



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 044, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL OMISSÃO POR PARTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE;

Art.1º NOMEAR Comissão composta por SERGIO LUIS FERNANDES (matrícula 000930) presidente da comissão, WELIGTON FABRICANTE DE SOUZA (matrícula 004094) e a Sra. LUSIANE GUAITOLINI MATIAS DE ASSIS (matrícula nº000726), para instaurar a Comissão De Sindicância, para que apure possível omissão por parte da Vigilância Sanitária Municipal em procedimento de inspeção no dia 18 de novembro de 2021, conforme processo em anexo, com apresentação do relatório em 30 dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 04 de fevereiro de 2022.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.